



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE nº 3.211/2017

“Autoriza o Executivo a Celebrar Termo de Cessão de Uso do veículo Fiat Palio Essence 1.6, placas IXV3419, ano e modelo 2017, para o Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.”

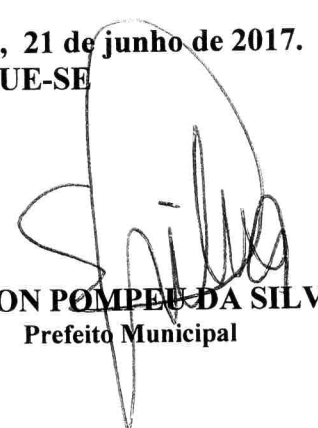
EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art.65, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a celebrar Termo de Cessão de Uso, para o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança pública e com a interveniência da Brigada Militar, do veículo Fiat Palio Essence 1.6, placas IXV3419, ano e modelo 2017, cor vermelha, RENAVAN 01117292468, zero quilometro.

Art. 2º - A Cessão de Uso é gratuita e será concretizada através da assinatura do Termo de Cessão de Uso e entrega do veículo que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 21 de junho de 2017.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal